DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.194 - quinta-feira, 5 de abril de 2018 **24 páginas**

Digitally signed by RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

DECRETOS

DECRETO n. 13.487, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MEIO ABERTO.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90.

Considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituídas pela Lei n. 8.069/1990;

Considerando a disposição da Lei n. 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes em conflito com a Lei;

Considerando que o objetivo do SINASE é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes aos quais se atribui a prática de ato infracional e suas respectivas famílias, de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento junto aos mais diversos órgãos e "equipamentos públicos";

Considerando a criação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo no âmbito deste Município, aprovação na 384ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, e a deliberação n. 464/CMDCA 2015, que aprovou, e foi publicada no Diário Oficial de Campo Grande n. 4.294, de 17 de junho de 2015;

Considerando que dentro das prioridades estabelecidas no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo está a implantação da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de Campo Grande - MS.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Execução das Ações do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de garantir um espaço de articulação, planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no atendimento socioeducativo em Meio Aberto, dividindo as responsabilidades e promovendo a transversalidade das políticas intersetoriais no SINASE.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será constituída por um representante, titular e um suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS;

II - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;

III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR;

V - Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT;

VI - Subsecretaria Municipal de Políticas para a Juventude;

VII - Subsecretaria Municipal de Defesa dos Direitos Humanos;

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Conselho Municipal de Assistência Social;

X - Instituto Mirim de Campo Grande;

XI - Defensoria Pública Estadual de Mato Grosso do Sul;

XII - Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul;

XIII - Conselho Tutelar da Região Centro;

XIV - Conselho Tutelar da Região Norte.

Parágrafo único. Os representantes de cada entidade, órgão e/ou Secretaria, deverão ser indicados pelo seu órgão ou entidade representativa, por meio de oficio, sendo de responsabilidade de cada entidade a comunicação à Secretaria Municipal de Assistência Social nos casos de trocas e/ou substituições.

Art. 3º Esta Comissão Intersetorial será composta por:

I - Presidente;

II - Vice - Presidente;

III - Secretário Executivo.

§1º O Presidente, Vice - Presidente e Secretário Executivo serão eleitos pelos membros da Comissão, para mandato que terá duração de 1 (um) ano, sendo convocada uma sessão plenária para essa finalidade.

§2º As atribuições de cada um dos componentes previstos no parágrafo 1º deste artigo serão estabelecidas no regimento interno da Comissão.

Art. 4º A Comissão Intersetorial poderá:

I - Constituir grupos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos; e

II - Convidar profissionais de notório saber na matéria ou especialistas de outros órgãos ou entidades e da sociedade civil para prestar assessoria à suas atividades.

Art. 5º A Comissão Intersetorial elaborará seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por meio de

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....
.....Antônio Cézar Lacerda Alves
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Evandro Ferreira de Viana Bandeira
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretária Munic. de Gestão.....Maria das Graças Macedo
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos..... Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....José Marcos da Fonseca
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Luiz Fernando Buainain
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Munic. de Assistência Social.....
..... José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo .....Nilde Clara de Souza Benites Brun
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Junior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini
Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agênci a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação de Serviços Públicos.....
..... Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....
.....Cleiton Freitas Franco

Portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Os membros da Comissão Intersetorial não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 7º A Comissão terá vigência de um ano a partir da publicação deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.488, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e o art. 68, inciso VI, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesas, 1 (um) cargo em comissão de Direção e Chefia e Assessoramento, símbolo DCA-7, previsto na Tabela de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em 2 (dois) cargos em comissão, símbolo DCA-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigora partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHOS

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 02.01.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, *caput*, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26, e legislação complementar a despesa do processo n. 2372/2018-55, PPS n. 273/2018, 274/2018, 276/2018, 277/2018, 279/2018, 280/2018, 281/2018, 282/2018, 283/2018, 285/2018, 286/2018, 287/2018, 288/2018, 329/2018, 330/2018, 331/2018, 332/2018 – SESAU, em favor de **ÁGUAS GUARIROBA S.A.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 03.04.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 79.112/2017-04, PPS n. 891/2018 – SESAU, em favor de **RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 5,02

SUMÁRIO

DECRETOS..... 01
DESPACHOS 02
SECRETARIAS 02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 08
ATOS DE PESSOAL 08
ATOS DE LICITAÇÃO 19
ÓRGÃOS COLEGIADOS 20
PODER LEGISLATIVO 23
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 24

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 59, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, e a Associação de Moradores do Jardim das Perdizes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27 de dezembro de 2016, Resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016 publicada no DOE RC/MS n. 1467, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099 de 26/12/2017 consoante o Processo Administrativo n. 11336/2018-82.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
VALOR: R$ 14.400,00 a ser liberado em 11 (onze) parcelas sendo a primeira no valor de R$ 2.400,00 e as demais no valor de R$ 1.200,00 do Serviço de Proteção Social Básica, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O 101.08.244.24.4017, **UG:** 1630S **Fonte:** 1 **ED:** 3350 4300.
VIGÊNCIA: 1º/1/2018 até 31/12/2018.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Eurides Antonio da Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 62, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, e o Instituto de Desenvolvimento Evangélico.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016 publicada no DOE RC/MS n. 1467, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099 de 26/12/2017 consoante o Processo Administrativo n. 11372/2018-46.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
VALOR: R$ 54.000,00 a ser liberado em 11 (onze) parcelas sendo a primeira no valor de R$ 9.000,00 e as demais no valor de R$ 4.500,00 do Serviço de Proteção Social Básica, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O 101.08.244.24.4017, **UG:** 1630S **Fonte:** 1 **ED:** 3350 4300.
VIGÊNCIA: 1º/1/2018 até 31/12/2018.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Manoel Antônio de Andrade Barbosa.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 63, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal De Investimento Social - FMIS, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016 publicada no DOE RC/MS n. 1467, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099 de 26/12/2017 consoante o Processo Administrativo n. 11299/2018-58.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
VALOR: R$ 160.965,00 a ser liberado em 11 (onze) parcelas sendo a primeira no valor de R$ 26.827,50 e as demais no valor de R$ 13.413,75 do Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O 229.08.244.24.4022, **UG:** 1630S **Fonte:** 73 **ED:** 3350 4300.
VIGÊNCIA: 1º/1/2018 até 31/12/2018.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Antônio José dos Santos Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 65, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, e a ACA - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27 de dezembro de 2016, Resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016 publicada no DOE

RC/MS n. 1467, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099 de 26/12/2017 consoante o Processo Administrativo n. 11312/2018-14.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
VALOR: R$ 50.400,00 a ser liberado em 11 (onze) parcelas sendo a primeira no valor de R$ 8.400,00 e as demais no valor de R$ 4.200,00 do Serviço de Proteção Social Básica, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O 101.08.244.24.4017, **UG:** 1630S **Fonte:** 1 **ED:** 3350 4300.
VIGÊNCIA: 1º/1/2018 até 31/12/2018.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Elza Barbosa Coelho.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 67, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e a Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/07/14, Resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016 publicada no DOE TC/MS n. 1467, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/16, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/16, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099 de 26/12/2017 consoante o Processo Administrativo n. 11325/2018-66.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR: Valor de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), a ser liberado em 11 parcelas sendo a primeira no valor de R$ 16.800,00 e as demais no valor de R$ 8.400,00 do Serviço de Proteção Social Básica, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O 101.08.244.24.4017, **UG:** 1630S **Fonte:** 1 **ED:** 3350 4300 - R$ 100.800,00.
VIGÊNCIA: Vigência de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ter sua vigência alterada conforme disposto no Art.55 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Marildalva Delfina Anunciação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 68, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e a Casa Lar Lions Clube Campo Grande Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016 publicada no DOE RC/MS n. 1.467, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099 de 26/12/2017, consoante o Processo Administrativo n. 11293/2018-71.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
VALOR: R$ 120.000,00 a ser liberado em 11 parcelas sendo a primeira no valor de R$ 20.000,00 e as demais no valor de R$ 10.000,00 do Serviço de Proteção Social Alta Complexidade, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O 229.08.244.24.4023 **UG:**1630S **Fonte:** 73 **ED:** 3350.4300 R$ 120.000,00.
VIGÊNCIA: 1º/1/2018 à 31/12/2018.
ASSINATURAS: Jose Mario Antunes da Silva e Mozanei Garcia Furrer

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 70, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal De Investimento Social - FMIS, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016 publicada no DOE RC/MS n. 1467, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099 de 26/12/2017 consoante o Processo Administrativo n. 11302/2018-61.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
VALOR: R$ 105.948,00 a ser liberado em 11 (onze) parcelas sendo a primeira no valor de R$ 17.658,00 e as demais no valor de R$ 8.829,00 do Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade , de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O 229.08.244.24.4025, **UG:** 1131S **Fonte:** 14 **ED:** 3350 4300.
VIGÊNCIA: 1º/1/2018 até 31/12/2018.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Antônio José dos Santos Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 71, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e a Centro de Apoio e Orientação a Criança Lar Vovó Miloca em Campo Grande-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/07/14, Resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016 publicada no DOE TC/MS n. 1467, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/16, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/16, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099 de 26/12/2017 consoante o Processo Administrativo n. 11279/2018-41.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR: R$ 192.000,00, a ser liberado em 11 parcelas sendo a primeira no valor de R$ 32.000,00 e as demais no valor de R$ 16.000,00 do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO: D.O: 220.08.244.24.4025 **UG:** 1131S **Fonte:** 14 **ED:** 3350 4300 - R$ 192.000,00.
VIGÊNCIA: 1º/1/2018 à 31/12/2018.
ASSINATURAS: Jose Mario Antunes da Silva e Josefa Rosa de Andrade Arruda

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFIN N. 003/2018

O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base nos artigos 12 e 58 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultado improfícuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.
Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do **IPTU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO DE IPTU.
Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, retirando senha "B", na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **10 de maio de 2018**, ou a imprima pelo endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br.
Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até as datas dos seus respectivos vencimentos, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 13.363, de 12/12/2017. O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, na perda do desconto para pagamento à vista ou parcelado, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei Complementar 143 de 27/11/2009, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
04600010161	ADAIR CRISTINA ESPINDOLA DE REZENDE	101764/2015-44
97150550100	PLINIO LOPES DA SILVA	3108/2016-31
03790070096	JANIELLY CARNEIRO LUGO	111/2016-39
04950040268	ALTAIR RUFINO SERAFIN	13464/2016-71
24452420038	ARTHUR ALTOUNIAN	13138/2016-28
14430010191	MARLON TORRES DOS SANTOS	620/2016-52
21960270018	VOLPI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	10713/2016-68
05620250327	ANTONIO MICNOV	9923/2017-94
09132211695	AGLAONEMA EMPREENDIMENTOS S/A	16937/2016-38
06930250013	LUCIANO ARANTES MARQUES	104218/2015-19
11280110053	DANIEL ALVES ROSA	19293/2016-01
04280220740	NERES FERNANDES DOS SANTOS	101277/2015-95
07032020415	MARCIA CAVALCANTE MORAES BATISTELA	63144/2016-62
04922920147	AMANDO DA COSTA MORAES	7134/2017-73
07250110574	MARIA JOSE ALVES DOS ANJOS	8924/2017-11
16470110019	STA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIM. IMOBIL.	4773/2018-77
09520010014	STA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIM. IMOBIL.	4764/2018-86
16720410013	STA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIM. IMOBIL.	4770/2018-89
09520010030	STA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIM. IMOBIL.	4760/2018-25
05040090110	GUILHERMO RAMÃO SALAZAR	2036/2018-58
08260140214	MARIA REGINA TAKIGAWA PEREIRA	3163/2016-49
09900030018	PROATIVA ADMINIST. EMPREENDIMENTOS	4787/2018-81
03570140352	EVANIR VELASQUES DA C PINTO	88552/2017-90
08990120170	PAULO PEREIRA MELO	101851/2017-17
01280080205	VALDERLI RAMOS DO PRADO	92367/2017-81
02390110149	SANDRA CARRILLHO FERREIRA	90101/2017-11
08890120211	ANDRE TEOFILO STROCH	90857/2017-80
06304130626	FRANCISCO ROTTA NETO	100427/2017-19
06210050157	THIAGO VELOSO LEAL	86938/2017-76
03420160010	DJALMA AZEVEDO	98800/2017-56
08990180181	ELIEDA ELIAS CORREA	90274/2017-21
16300130104	CELIA REGINA DE LIMA	93129/2017-39
08580090150	ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR	90945/2017-45
06330920333	SETPAR CAMPO GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA	3905/2018-71
97200290058	MARINA CUSTÓDIO DA SILVA	86655/2017-51

03810270062	ADONIZIO ANTONIO DE SOUZA	86548/2017-41
11670040234	CATARINO PEREIRA DO PRADO	10656/2017-15
09110110046	CELIA ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	94624/2017-83
06040120090	MARINA BRUN BUCKER	95106/2017-12
03680090202	CONSTRUMAT ENGENHARIA COMERCIO LTDA	100713/2017-30
08050160166	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	92417/2017-58
08050040098	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	90975/2017-14
05090170033	LAZARO DA COSTA NETO	88700/2017-85
08523810660	EDSON MEDEIROS COSTA	98486/2017-93
08270100075	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PEDERSEN	1050/2018-43
05691510621	LUCIANA BENITO CREPALDI	91673/2017-82
04220090065	ANTONIO LUIZ DE ANDRADE	21851/2018-25
05310110029	WILMA DE SOUZA MORAES	504/2018-13
05680041123	SERGIO GUIMARAES RIBEIRO	88619/2017-69
05680041131	SERGIO GUIMARAES RIBEIRO	88619/2017-69
08730090154	VALDECI COSTA DA SILVA	241/2018-14
08842310769	DAVI ALVES DE SOUZA	242/2018-79
15232510312	AGENCIA DE HABITAÇÃO POP. DO ESTADO	2883/2018-02
02300170059	OVIDIO FRANCISCO DA SILVA	6885/2017-91
07250110361	JOÃO FAGUNDES CABRAL	10380/2016-77
07032221410	PEDRO LEMOS FURTADO	309/2017-67
15520170186	PHILOMENO BENITES PORTILHO	101225/2017-21
06440040193	CONSTANCIO CAVALCANTI	92168/2016-74
24260090034	RITA PEREIRA DE SOUZA	1884/2017-41
11690180121	JURACI GARCIA LIMA	8673/2016-11
11690090270	FRANCISCO PEREIRA	10340/2016-52
11540050459	MARIA LUIZA DA FONSECA	104782/2015-32
08421432563	ANNE THALITA ALMEIDA FERREIRA SILVA	2471/2016-75
08090230132	RICARDO THOMAZ	12690/2018-05
05822431080	REINALDO SOARES DOS SANTOS	103793/2017-85
05470040086	THAIS GOUVEIA ASSUMPÇÃO CANDIA BRAGA	87059/2017-71
05310150217	MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA	87605/2017-19
05200010088	AURELIO MACIEL VAEZ	89216/2017-28
03661110014	ROSA DIRCE DA ROCHA PASSOS	89937/2017-10
03520080057	PAULO TADEU HAENDCHEN	98273/2017-52
09802140212	MARIA INES B. DE JESUS RODRIGUES	90866/2017-71
06120030084	LUIZ CARLOS SANTINI	92564/2017-82
03430090088	MIRAIRA NOAL MANFROI	92559/2017-42
08780110113	JOÃO MACHADO BATISTA	89582/2017-96
03850010179	GUARANY EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	97066/2017-62
03470140215	ELIZEU WERNER DE OLIVEIRA	2725/2018-53
08390220139	BRUNA CAMILLI MENEZES DA SILVA	99850/2017-60
03430090169	MIRAIRA NOAL MANFROI	92555/2017-91
03661911521	MARCELO VICTOR BARBOZA	92146/2017-12
08580050078	REINOR SILVA DE SOUZA	91666/2017-17
06720240023	EDSON FERREIRA PINTO	92439/2017-91
03680140234	GUARANY EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	86173/2017-19
03250531647	BOTAS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	87296/2017-96
03671811550	CLEIR APARECIDO DA SILVA	87660/2017-27
03680080010	ARACY EDNA DA COSTA RAMOS	87996/2017-16
05430041608	F & G EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	92137/2017-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 04/04/2018.

EXPEDITO FELIX FILHO
Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº. 022/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consulta – CJC/SEFIN, com base no Art.58 LC02/92, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação por via postal ou pessoal, faz publicar o presente EDITAL.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS que foram julgados PROCEDENTES os Autos de Infração relacionados neste edital, por meio do qual ora são INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, o crédito tributário exigido nas decisões, atualizados monetariamente, ou, a interpor recurso à **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JURFIS/SEFIN (4º ANDAR SALA 5)** do município, sito à Rua Mal. Cândido Mariano Rondon, 2655 - centro.
Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á certidão de decurso de prazo, e inscrição do débito em divida ativa, para posterior cobrança nos termos do contencioso administrativo fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	Contribuinte	Inscrição	Auto	Processo
1540/2017	Flavio Roberto Miranda da Silva	146965008	829/14	20066/2014-77
1550/2017	Flavio Henrique Cruz	161003000	826/16	20062/2014-16
1541/2017	Silvana de Oliveira Lescano	149169008	31312/16	19966/2014-81
415/2017	Inove Representações Comerciais	135858005	50805/16	11094/2017-64
895/2017	Zenilda Gonzaga Garcia	0156130001	53779/16	20855/2017-60
867/2017	Edson do Nascimento Borges	029357005	32780/16	20660/2017-19
863/2017	Neuza da Silva	150988004	23617/16	20741/2017-19
906/2017	Paulo César da Silva	178645005	51719/16	20833/2017-27
894/2017	Amanda Brites da Costa Marques	200261003	50189/16	20641/2017-66
896/2017	Kleyton da Silva Assuncao	185533000	15706/16	20736/2017-71
897/2017	Saigon Sushi Bar – Eireli ME	198042005	51939/16	20844/2017-43
673/2017	Allen Rodrigues & Manica Advocacia	205594000	50235/16	15029/2017-44
1050/2017	Jaqueline Paes dos Santos	185489000	02136/17	28429/2017-65
686/2017	Ramos Cursos Profissionalizantes- Eireli	132600007	28962/16	15075/2017-61
1097/2017	Nelson da Silva Gomes	144319001	3947/17	28480/2017-12
883/2017	Leguizamon & Cia LTDA-ME	082518002	33029/16	20744/2017-07
1232/2017	Claudia Cecília da Silva Goncalves	175261001	3504/17	35367/2017-20
1233/2017	Vanderleia Aparecida de Oliveira	223408001	7674/17	35386/2017-74
1234/2017	Suzan Eduth Dutra de Rezende Figueira	177983004	7681/17	35385/2017-10
1229/2017	Eletro maracanãLTDA	4183029	12463/17	35370/2017-34
1226/2017	Holder consultoria e participacoes	209688000	24567/16	35373/2017-22
1223/2017	Claudia Cecília da Silva Goncalves	175261001	2126/17	35364/2017-31
1068/2017	ACT- Automação comercial total LTDA	128185003	3442/17	128185003
1070/2017	Jaqueline Paes dos Santos	185489000	3927/17	28428/2017-01
1065/2017	Luiz Wanderlei Raposo	73342007	26820/16	28448/2017-18
1063/2017	F 9 Veiculos LTDA	181883006	29740/16	28335/2017-13
1089/2017	Capital Rolamentos LTDA	79164003	29728/16	28315/2017-14
1062/2017	Aparecida Calvis academia	169452008	03387/17	28300/2017-39
1049/2017	Ciga assessoria e consultoria eireli	186954009	02125/17	28313/2017-81
1060/2017	Potencial serviços e telefonia eireli	13732052	04177/17	28491/2017-39
1059/2017	Caroline Senna da Cruz	210898000	03486/17	28319/2017-67
1085/2017	Adélia Jesus de oliveira	154024000	032747/16	28310/2017-92
1086/2017	Araújo & Silva LTDA	106999007	032752/16	28306/2017-15
1079/2017	Fuganti Representações comerciais LTDA	168954000	03521/17	28422/2017-16
1066/2017	G1 Importadora e exportadora LTDA	132088004	03939/17	28423/2017-89
1067/2017	Julio César dos Santos Gil ME	204942005	03916/17	28433/2017-32
1061/2017	NF Serviços de apoio administrativo LTDA	158156008	03946/17	28483/2017-19
1081/2017	Lander Camargo de Oliveira	196447008	02140/17	28449/2017-72
1076/2017	Otila Aparecida Ferreira da Silva Cabra	101072002	04194/17	28484/2017-73
1078/2017	Edna Lima Bronze	198151009	52701/16	28332/2017-25
1084/2017	Alex Sandro Affonso Martinez ME	138729001	32748/16	28311/2017-55
1083/2017	Karolina de Oliveira Nantes	197118008	04032/17	28436/2017-21
1092/2017	Calarge comercio de alimentos LTDA - EPP	134397004	03474/17	28325/2017-60
1096/2017	M M Direção Hidráulica LTDA	124286000	51431/16	28479/2017-33
1095/2017	Hashimoto & Murakami LTDA	20869003	03931/17	28426/2017-77
1101/2017	Neide Galeano do Nascimento Eireli	178006002	56526/16	28482/2017-48
1090/2017	Célio Soares da Gama	138066002	38612/16	28316/2017-79
888/2017	Eliane Pessoa	0160447001	52699/16	20658/2017-69
688/2017	Comercial Portiguar LTDA	122765008	38608/16	7691/2017-30
408/2017	Irwing Neldo Duarte Marisco	195468001	50804/16	10357/2017-36
658/2017	Sociedade de Infectologia de MS	208217003	51879/16	15077/2017-97
679/2017	Gleyce Bandeira de Souza – ME	182656003	15808/16	15045/2017-09
680/2017	Matrix distribuidora e auto peças	206905000	51386/16	15063/2017-82
678/2017	Equigen Serviços veterinários e representaçao	173459009	50699/16	15041/2017-40
675/2017	Tecnologia Bancaria s/a	205663231	51961/16	15082/2017-27
674/2017	Techsec tecnologia LTDA	168572000	33499/16	15084/2017-52
539/2017	Ariane Guimarães Romero Coelho	112741003	15591/17	38347/2017-29

924/2017	Euzébio Carlos Ortiz	0124521009	52700/16	20657/2017-04
929/2017	Angelita Marques dos Reis Medalha	0211356006	50226/16	20636/2017-26

Campo Grande, 28 de Dezembro de 2017.

Coordenador
Alberto Kalache

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ERRATA ao Edital n. 001/2018/SEGES/SEMED, publicado no DIOGRANDE n. 5.191, de 2 de abril de 2018:

ONDE SE LÊ: "... no período das **10 horas do dia 5 de abril às 16 horas do dia 6 de abril de 2018**,..."

LEIA-SE: "... no período das **13 horas do dia 5 de abril às 16 horas do dia 6 de abril de 2018**,..."

EDITAL n. 05/2017-05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo como item9 do Edital n. 01/2017-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.010, de 22 de setembro de 2017, convocam os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no presente Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de pessoal para exercer função pública temporária no Município de Campo Grande, conforme cronograma estabelecido no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.

2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.

3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:

a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;

b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;

c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;

d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul ou preta;

e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;

f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;

g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;

h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;

i) Título de Eleitor;

j) Comprovante de Votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição;

k) Comprovante de Endereço Residencial;

l) Comprovante de Escolaridade exigida de acordo com o Edital de abertura;

m) Uma fotografia 3x4;

n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

o) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

q) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;

r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

s) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: http://www.jfms.ms.jus.br;

t) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: http://www.tjms.jus.br;

u) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: http://www.tjms.jus.br;

v) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.
5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir o cargo;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MARCOS DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 05/2017-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 6 de abril de 2018 – 08 horas
Local: Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro
Campo Grande/MS.

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO

CLASS.	CANDIDATO
1º	ANTONIO CARLOS MACIEL
2º	REGINALDO DE SOUZA E SILVA

FUNÇÃO: COVEIRO

CLASS.	CANDIDATO
1º	VALTECIR ARI PAREDES
2º	ISRAEL DE OLIVEIRA
3º	ANDERSON DA SILVA ALVARENGA
4º	JAISON ROCHA
5º	EVANDO RÉGIS SILVA DUTRA
6º	LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
7º	PATRICIO RODRIGUES
8º	DANIEL JANUARIO FILHO

Função: ENCARREGADO DE CEMITÉRIO

CLASS.	CANDIDATO
1º	MARCOS DA SILVA VARGAS
2º	MICHAEL WENDER DE PAULA SOUZA
3º	SIMONE PEREIRA DA SILVA
4º	KATIUSCE DITRANI BAKARGI
5º	MARIA EDUARDA AMORIM SUAREZ CAMPOS
6º	JOEL JOERKE
7º	CELSO LOPES

Função: PEDREIRO

CLASS.	CANDIDATO
1º	NOE DA SILVA MUNIN
2º	FELISBERTO RICALDE
3º	JHONAS FELIPE RICALDE
4º	RONALDO ROLON

EDITAL n. 12/2018

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** contida no Edital n. 11/2018, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE constantes do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS AGESAU / 2016
Edital de Homologação n. 03/27/2016

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 – UBS SÃO FRANCISCO

CANDIDATO	Classificação
SAHU ABEL HEYN	2

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – UBSF NOVA LIMA

CANDIDATO	Classificação
OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	1
DAYANE DA COSTA SIMOES	2

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03 – UBS ESTRELA DO SUL

CANDIDATO	Classificação
MARIANE FABIULA CAMPANARI	3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 UBS CEL. ANTONINO

CANDIDATO	Classificação
SOLANGE DE ALMEIDA NASCIMENTO	3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 05 – UBSF JARDIM SEMINÁRIO

CANDIDATO	Classificação
KARLLA MAZOCHIN VASCONCELOS	3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 07 – UBS VILA NASSER

CANDIDATO	Classificação
HILTON ELIAS VELASQUEZ OLIVEIRA	2

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 17 - UBSF MACAÚBAS

CANDIDATO	Classificação
LORRAN KEMPS BITTENCOURT DA SILVA	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 19 - UBSF PARQUE DO SOL

CANDIDATO	Classificação
IVANEIDE DOS SANTOS SOUZA SILVA	4

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 20 - UBSF MARIO COVAS

CANDIDATO	Classificação
LUIZ AUGUSTO PAZ DE FARIA JUNIOR	4

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 23 - UBS PIONEIRA

CANDIDATO	Classificação
SUELY LOPES RODRIGUES	3
HELDER LACERDA OLIVEIRA	5

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 24 - UBSF IRACY COELHO

CANDIDATO	Classificação
JHULIANA FERREIRA LAGE	6

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 28 - UBS DONA NETA

CANDIDATO	Classificação
ELLEN CRISTIEN MENDES DA SILVA	7

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 29 - UBS 26 DE AGOSTO

CANDIDATO	Classificação
JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA	2

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 40 - UBSF TARUMÃ

CANDIDATO	Classificação
MARIANA GONÇALVES ANTUNES	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 45 - UBSF SÃO CONRADO

CANDIDATO	Classificação
VILAINNE GONCALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 49 - UBSF SERRADINHO

CANDIDATO	Classificação
DAYANE FERNANDES DA SILVA	8

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 52 - UBS SILVIA REGINA

CANDIDATO	Classificação
WALKIRIA PEREIRA YOSHIMURA	4
GLAWBER WILLIAN CHAMORRO	6

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 54 - UBS ALBINO COIMBRA

CANDIDATO	Classificação
HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 55 - UBS LAR DO TRABALHADOR

CANDIDATO	Classificação
JOCEMIL MENEZES DE QUEIROZ JÚNIOR	7

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 65 UBSF JARDIM ANTÁRCTICA

CANDIDATO	Classificação
ROBSON MENDES FIGUEIREDO	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 66 UBSF JARDIM OLIVEIRA

CANDIDATO	Classificação
ROGERIO NESTOR DE ALMEIDA	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA - 71 UBSF VILA FERNANDA

CANDIDATO	Classificação
WELINGTON DA SILVA DUTRA	4

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 72 - UBSF SÍRIO LIBANÊS

CANDIDATO	Classificação
DIEGO DOS SANTOS DE LIMA	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 74 - UBSF JARDIM PARADISO

CANDIDATO	Classificação
LUCIANA CARVALHO FELIPE	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 76 - UBSF ANA MARIA DO COUTO

CANDIDATO	Classificação
ERIKA GOMES DE SOUZA	1

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CANDIDATO	Classificação
THIAGO RODRIGO DE SOUZA	57
DANIEL DE MELO NANTES	59
RHAYSSA GUBERT NASCIMENTO	64
JHONATAN JARA GONZALEZ	73
MARCELO CAMPOS DE SOUZA	74
EDUARDO ACOSTA CAMPELO	79
RENATA DE LIMA SOUZA	82
MIGUEL DOS SANTOS ANDRADE	90
DANIEL DA SILVA	100
JUNIOR IVO GONÇALVES	104
FRANCISCO DE ASSIS DIAS	112
LUCAS DOS SANTOS MARTINS	139
TATIANA RIBEIRO FACHINELI	150
ANA CRISTINA NOGUEIRA INACIO	160
FÁBIO AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES	183
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA	185

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED / 2016
Edital de Homologação n. 01/25/2016

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	Classificação
SANDRA VIVIANE MORAES DE ANDRADE	209
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA CHUERIY	252
IVANIA AUXILIADORA PAIXAO DE SOUZA	269
MICHELI MARIA SENA DE SOUZA	273
MÍRIAM ALVES DA SILVA	276
JÉSSICA PAGANOTE DE CARVALHO	306
ANA CAROLINE DA SILVA SALES	320
LURDES LUCILA PEGORARO HEINEN	333
TALITA ANANIAS FERREIRA ROCHA	356
KALYNE FRANCO CUNHA	359
MIRIAN PEREIRA DA SILVA DE JESUS LUCAS	366
DAMISA LÚCIO DANTAS	385
LUCIANA DHEIN MONTE RIBEIRO	387
MARILENE DE ALENCAR	417
TANIA APARECIDA CAPELARI	420
FERNANDA COSTA AMORIM	439
ADRIANA DE LOURDES SAMPAIO DE OLIVEIRA	444

CARGO: PROFESSOR - ARTE (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação Final de Lista
NATÁLIA SANCHES FERREIRA LIMA	18
MARIANA ARNDT DE SOUZA	45

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
TIAGO MARTINS DE MELO	167
MARCIO YASUHIKO DA COSTA ADANIYA	172

CARGO: PROFESSOR - HISTÓRIA (6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
DAIANE REGINA LACERDA BANDEIRA	50
KAUÊ CARLINO SICHINEL	53
RODOLFO MATOS ZALOTI	56

CARGO: PROFESSOR - INGLÊS (6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
DANIELLE FERNANDA DE LIMA CASTRO CRUZ	60

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	Classificação
TATIANE GALVÃO DOVALE	448
BRUNA MARACIO DE AQUINO	452
MARCELO BARBOSA GOMES	465
FLÁVIA MARA CUNHA FREIRE FIGUEIREDO	490
ALINE DA SILVA FERNANDES	493

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2016
Edital de Homologação n. 02/22/2016

CARGO: ADMINISTRADOR

CANDIDATO	Classificação
NEYDE MARINA BISSOLI	2
THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO	3
RICARDO RAMOS BEZERRA	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL n. 18/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários nos termos do Edital n. 15/2015, de 05 de março de 2015, do Edital n. 16/2017, de 28 de junho de 2017 e o disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 – Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, de acordo com o seguinte cronograma:

I - MÉDICO PSIQUIATRA – 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	CPF	Data	Horário
TATIANA DIAS GAZONE	385.438.018-69	05/04/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:30h
HEVERLLYN AUGUSTO FERRO SARAIVA	019.493.721-62		
EDUARDO GOMES DE ARAUJO	763.009.862-68		

II - MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL – 12 HORAS/SEM. - RESIDENTE

Inscrições Deferidas	CPF	Data	Horário
LUCIANA DINIZ SANTIAGO	004.296.371-01	05/04/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:30h
ISABELA CRISTINA MARTINS	092.974.676-79		
ANNA CASSIA ESPÍNDOLA DURANTE	061.388.779-42		
RODRIGO BARBOSA DA COSTA	026.486.641-06		
LUANA TAKEDA IMAMURA	333.550.008-33		
LAIS DE OLIVEIRA LIMA	418.581.488-71		
FIRMINO TEODORO DA SILVA FILHO	786.767.621-04		
WANKEL OTTO BECCARIA VIOLA	315.640.908-17		
ANTONIO DE ALMEIDA NETO	390.395.358-09		
BRUNA VITORIA PINTO DE SOUZA	038.584.381-03		
DOUGLAS VALDONADO DOS SANTOS	036.840.961-99		
ELIZA MARIA NOVAES	942.805.331-72		
FERNANDA STASZYK CORSINI VERSOLATO	012.022.611-16		
GUADALUPE DIHE DA SILVA MOTOOKA	004.337.151-54		
IAGO MENEZES DE ALMEIDA MARIBONDO	055.449.304-73		
IRIS KATERINE ZANABRIA RAMIREZ	700.344.111-00		
IVAIR XIMENES LOPES JUNIOR	034.115.111-41		
JANIELI MONTEIRO LIMA CABREIRA	023.569.481-98		
JESSIKA SALAZAR DURIGON	001.398.951-08		
JHOBANI RUBEN VILLARPANDO COLQUE	702.665.751-88		
KLEBER MARÃO	389.704.338-64		
LARISSA DOS SANTOS GOMES	001.305.091-59		
LARISSE RIBEIRO DIAS	003.676.751-45		
MARCELA IDALIA GUERRER	053.310.699-08		
MARCELO LUIS FORASTIERI	048.873.349-90		
MARIANA COSTA MARQUES	000.119.681-25		
MARINA TACLA SAAD	007.529.191-64		
PAOLA LARISSA LIMA LOPES	035.888.221-43		
PÂMELA MARIA SALAZAR RODRIGUES FERNANDES	016.767.871-00		
RAMATIS BARBOZA NUNES	005.090.311-02		

III - MÉDICO CLINICO GERAL-EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL-24 HORAS/ SEMANAIS

Inscrição Deferida	CPF	Data	Horário
RENATA ABDUL AHAD RAZUK	001.707.281-61	05/04/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:30h

IV - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	CPF	Data	Horário
MARIANA FERREIRA DE LIMA	357.506.818-66	05/04/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:30h
AURIANE LORENA ALVES PINHEIRO	935.610.162-00		
LILIANY MIGUÉIS CUNHA	024.183.131-82		
ANGELA MIYUKI SHIMABUKURO	004.394.551-11		
CARLINDO RODRIGUES SEQUEIRA JUNIOR	142.605.491-20		
OLUWAFEMI AYODEJI AYODELE	839.952.690-87		

OBSERVAÇÕES:
I) Após a convocação, o candidato deverá:
a) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU), com parecer de que possui boa saúde física e mental;
b) Preencher Ficha de Dados Pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;
e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;
f) Entregar uma foto 3 X 4;
g) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS:
1) Registro Geral de Identificação (RG). Nenhum outro documento substitui o REGISTRO GERAL;
2) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Emitir através do site da Receita Federal o COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, com a situação REGULAR. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;
3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;
4) Título de eleitor;
5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina – CRM). Na ausência deste, por retenção no Conselho, serão aceitas **temporariamente:** Declaração emitida pelo CRM/MS, com cópia do Diploma anexada **e** Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;
6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta, por retenção no CRM, será aceita Declaração emitida pelo CRM/MS, **temporariamente**);
8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);
9) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (**não podendo ser emitida pelo site)**;
10) Comprovante de residência atualizado;
11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, neste caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;
12) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS;
13) **Comprovante de quitação com as obrigações militares (Seleção Especial Médico das Forças Armadas – Junta do Serviço Militar ou Carta Patente – 2º Tenente);**
14) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
15) Comprovante de tipagem sanguínea ou declaração de próprio punho;
16) Carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego);
17) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitida pelo site (**Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão)**;
18) Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco **(emitido pelo Banco)**;
19) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp;
20) Certidão Estadual **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / **(Certidões de 1º Grau);**
21) Certidão Estadual **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ **(Certidões de 1º Grau);**
22) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo SITE (**Deverá comparecer à Justiça Eleitoral, em um de seus postos, para emissão)**.

II) Após a convocação, o candidato que já possui vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:
a) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU), com parecer de que possui boa saúde física e mental;
b) Preencher Ficha de Dados Pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;
e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;
f) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS:
1) Registro Geral de Identificação (RG). Nenhum outro documento substitui o REGISTRO GERAL;
2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
3) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE **(não podendo ser emitida pelo site);**
4) Comprovante de residência atualizado;
5) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS;
6) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, **não podendo ser emitida pelo site (Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão);**
7) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp;
8) Certidão Estadual **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / **(Certidões de 1º Grau);**
9) Certidão Estadual **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações

Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ **(Certidões de 1º Grau);**
10) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo SITE;
11) Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco **(emitido pelo Banco)**.

g) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) SERÁ ANULADA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS ITENS SUPRACITADOS, BEM COMO, ESTIVER EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º E 8º, DO DECRETO N. 12.228, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

VI) O candidato convocado terá o **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da convocação, para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação desta Secretaria Municipal de Saúde, com a documentação supracitada.

VII) O **não comparecimento** no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 07/ 2018 Data: 04/ 04/ 2018

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSB– Proteção Social Básica	SAS / FMAS	620.422,27
	TOTAL				620.422,27

Luciene Teodoro Mota
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 06.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP e LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS – MEI.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Autorização de Uso consubstancia-se no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93; Lei federal nº 11.705/2008; Portaria nº 05/FUNESP, de 26 de fevereiro de 2018 e demais legislações vigentes.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Autorização de Uso do espaço específico do Autódromo Internacional de Campo Grande, as quais cito: o uso do parque fechado (manobra de carro) e parte da pista oficial que se localiza em frente aos boxes (manobras de moto), onde será utilizada 200 metros e estará, obrigatoriamente, sinalizada e limitada com gradil, para a realização do evento **GIRO ALTAS HORAS,** a ser realizado pela Microempresa **LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS – MEI,** nos dias 24 e 25 de março de 2018, no horário das 10:00h as 21:00h**.**

PRAZO: Este Termo de Autorização de Uso tem vigência para os dias 24 e 25 de março de 2018.

VALOR: : Será cobrada a tarifa de utilização particular da unidade desportiva objeto deste Termo de Autorização no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Campo Grande, 21 de março de 2018.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra, Luiz Henrique da Silva Ramos.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 715, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores públicos municipais ANTONIO CELSO DA COSTA, matrícula n. 123382, membro titular e RUI NUNES DA SILVA JUNIOR, matrícula 275999, membro suplente, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, EDNA DE CASTRO COUTINHO, matrícula n. 199257, membro titular e TÂNIA CARLA MECNOV, matrícula 195472, membro suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, DENISE LIMA DE OLIVEIRA SPINATO, matrícula 401524, membro titular e GIZELE FICHER DA SILVA TOFFOLI, matrícula 381826, membro suplente, representando a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para integrarem a comissão de licitação formada pelo Decreto "PE" n. 1.898, de 3 de maio de 2017, com o fim de auxiliar o exame e seleção da proposta técnica, exclusivamente do processo administrativo n. 82461/2017-13, cujo objeto é seleção de empresa especializada, visando a exploração e prestação de serviços funerários no município de Campo Grande-MS, através de outorga onerosa, mediante concessão, a contar de 26 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 716, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JAIME CARDOSO DA CRUZ, matrícula n. 406927/01, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-10, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 26 de março de 2018 (Ofício n. 276/SGA/SEGOV/2018, conforme deliberação do COGEP em 3 de abril de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 717, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA RAMAI DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-10, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, concedendo a gratificação de tecnologia da informação no percentual de cem por cento, em conformidade com o Decreto n. 11.230, de 17 de junho de 2010, em vaga decorrente da exoneração de Jaime Cardoso da Cruz, matrícula n. 406927/01, com efeito a contar de 26 de março de 2018 (Ofício n. 276/SGA/SEGOV/2018, conforme deliberação do COGEP em 3 de abril de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 718, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA RAMAI DE LIMA, para desempenhar suas funções na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a contar de 26 de março de 2018 (Ofício n. 276/SGA/SEGOV/2018, conforme deliberação do COGEP em 3 de abril de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 719, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAELA LANGHI DE SOUZA, matrícula n. 403456/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 14 de março de 2018 (Ofício n. 3.072/DAP/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 720, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO ROSALINO BORDON DA SILVA, matrícula n. 400875/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 22 de março de 2018 (Ofício n. 3.057/DAP/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 721, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALLANA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 391486/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 22 de março de 2018 (Ofício n. 3.054/DAP/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 722, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SIMONE NORBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 405717/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 22 de março de 2018 (Ofício n. 3.053/DAP/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 723, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARY CRISTINA DELEON SOUZA DA SILVA, matrícula n. 405043/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com efeito a contar de 1º de março de 2018 (Ofício n. 192/GAB/FUNSAT/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 724, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARY CRISTINA DELEON SOUZA DA SILVA, matrícula n. 405043, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Políticas para a Juventude, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a contar de 1º de março de 2018 (Ofício n. 192/GAB/FUNSAT/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 725, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.956, de 8 de maio de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.879, de 9 de maio de 2017, que designou ROSANA DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula n. 405185, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2018 (Ofício n. 192/GAB/FUNSAT/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 726, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROSANA DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula n. 405185, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, Símbolo FAS-01, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 95, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 10.321, de 7 de janeiro de 2008 e alteração, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2018 (Ofício n. 192/GAB/FUNSAT/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 727, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HELLEN CRISTINA DE JESUS ESCALANTE, matrícula n. 405385/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 2 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 728, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HELLEN CRISTINA DE JESUS ESCALANTE, matrícula n. 405385, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a contar de 2 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 729, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEONARDO RODRIGUES LOPEZ, matrícula n. 386217, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 2 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 730, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GLEDSON ALVES DE SOUZA, matrícula n. 405114/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, da Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 27/PROCON/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 731, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NAYARA FALANCA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Elaine Cardoso Machado de Oliveira, matrícula n. 403127/02, com efeito a partir da data de publicação (Conforme deliberação do COGEP em 3 de abril de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 732, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CRISCIÊ COLOMBO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 13.415, de 8 de fevereiro de 2018, em vaga decorrente de Marco Antônio Moraes Gomes, com efeito a contar de 1º de março de 2018 (Conforme deliberação do COGEP em 3 de abril de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 733, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SILVIA AZEVEDO DE MATOS, matrícula n. 297372/12, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 293/GAB/GAPRE/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 734, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SILVIA AZEVEDO DE MATOS, matrícula n. 297372, para desempenhar a Função de Confiança de Técnico Assistente, símbolo FC-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 293/GAB/GAPRE/2018, conforme deliberação do COGEP em 3 de abril de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 735, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FRANCIMAR FIGUEIRÓ LEITE, matrícula n. 409365, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 2 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 736, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MICHELE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 391028, Chefe da Assessoria de Apoio Administrativo e Operacional, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora de Projetos e Captação de Recursos da Subsecretaria de Políticas para a Juventude, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 263/SGA/SEGOV/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 737, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MICHELE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 391028, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria de Apoio Administrativo e Operacional da Subsecretaria de Políticas para a Juventude, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 263/SGA/SEGOV/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 738, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MICHELE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 391028, Chefe da Assessoria de Apoio Administrativo e Operacional, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe da Divisão de Captação de Recursos da Subsecretaria de Políticas para a Juventude, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 263/SGA/SEGOV/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 739, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 538, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.809, de 17 de fevereiro de 2017, na parte referente à designação de VIVIANE TOMÁZ DE AQUINO, matrícula n. 390021, para desempenhar a função de Chefe de Divisão de Habilitação de Contratos da Agência Municipal de Habitação, com efeito a contar de 26 de março de 2018 (Ofício n. 429/DRH/EMHA/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 740, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PONCIO, matrícula n. 389201, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Habilitação e Contratos da Agência

Municipal de Habitação, com efeito a contar de 26 de março de 2018 (Ofício n. 429/DRH/EMHA/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 741, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 389937/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DCA-6, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 23 de março de 2018 (Ofício n. 3.038/DAP/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 742, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HERALDO STOCKLER BOJIKIAN, matrícula n. 383711, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.208/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 743, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLA ELIANE MIRA LAZCANO, matrícula n. 405199/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 22 de março de 2018 (Ofício n. 3.034/DAP/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 744, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO FELIPE BARROS NETO, matrícula n. 401769/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-08, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 19 de março de 2018 (Ofício n. 259/DAF/AGETEC/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 745, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GLAUCER DA COSTA MARQUES, matrícula n. 381733/07, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-06, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 26 de março de 2018 (Ofício n. 259/DAF/AGETEC/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 746, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GLAUCER DA COSTA MARQUES, matrícula n. 381733, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-08, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, concedendo a gratificação de tecnologia da informação no percentual de cem por cento, em conformidade com o Decreto n. 12.370, de 4 de junho de 2014, em vaga decorrente da exoneração de João Felipe Barros Neto, matrícula n. 401769/03, com efeito a contar de 26 de março de 2018 (Ofício n. 259/DAF/AGETEC/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 747, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDERSON PAULINO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-06, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, concedendo a gratificação de tecnologia da informação no percentual de cem por cento, em conformidade com o Decreto n. 13.090, de 14 de fevereiro de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Glaucer da Costa Marques, matrícula n. 381733/07, com efeito a contar de 26 de março de 2018 (Ofício n. 259/DAF/AGETEC/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 748, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SERGIO HIDEO MOLICAWA, nomeado através do Decreto "PE" n. 324, de 19 de fevereiro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.150 de 20 de fevereiro de 2018, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - PMCG/2013, pela inobservância de prazo para o exercício do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, classificação 532º, com fulcro no art. 46, II da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 749, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - SEMED/2016, para o qual foram nomeados através do Decreto "PE" n. 325, de 20 de fevereiro de 2018, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 749/2018.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013
Edital de Homologação n. 01/18/2013

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

CANDIDATO	Classificação
KAROLINE LUCI DA FONSECA MIYASHIRO	614
ADRIANO GALEANO PERALTA	618
ALINE DIAS MAIDANA	619

EDMARI GOMES DA SILVA	622
ANNE LIZE BACHMANN CORDEIRO	623
MARIA IZABEL GOETTERT WOLFF SILVA	625
PATRICK MIRANDA DA SILVA	627
JÔNATHAN DA SILVA NUNES	629
TIMOTHEO ALVES BARROS	633
WESLLEY DIEGO DA SILVA MEDEIROS	634
MICHAEL DOUGLAS GARCIA PANIAGO	639
JOÃO BARIZON JUNIOR	645
FAGNER LOPES DA SILVA	649
EDSON RODRIGUES PEREIRA DE CARVALHO	651
LUIZ FERNANDO FERNANDES ESCOBAR	652
JOSIELI DE SOUSA DA SILVA	660
DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO DE ARRUDA	661
CESMER BARBOSA DA SILVA	667
DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA JUNIOR	669
JULIANO MACHADO FERRAZ	671
WELLYNGTON VINICIUS SANTOS GODOY	673
THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	674
EURICO BARBOSA PINTO	675
ROSANGELA MARIA VARGAS	676

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO	Classificação
KARLAN DE SOUZA SERATAYA	66
MARIO ALFREDO FRANCO SALINAS	67

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	Classificação
VANESSA DE CARVALHO LIMA	545

Edital de Homologação n. 01/20/2013

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

CANDIDATO	Classificação
MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR	8

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	Classificação
EDINA MARIA AMANN PALOSCHI	169

DECRETO "PE" n. 750, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - SEMED/2016, para o qual foram nomeados através do Decreto "PE" n. 324, de 19 de fevereiro de 2018, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 750/2018.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013
Edital de Homologação n. 01/18/2013

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	Classificação
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	503
DANIELY OZORIO DE OLIVEIRA	507
MARIA JUCILEIDE DE FREITAS	525
JULIO CESAR DAS NEVES	527

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

CANDIDATO	Classificação
ALAN DA SILVA RODRIGUES	544
EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS	562
MATHEUS FORTES SANTOS	564
RAQUEL DANNER	570
EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	571
TATIANE DE JESUS BORGES	577
DIOGO COSSIOLO	590
JOSÉ ERICK MALDONADO COENE	606
JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMPERO	609

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO	Classificação
FLAVIA DA FONSECA VILELA	49
NEUBERTO JACK MAGAVE DA SILVA	52
CARLOS ROBERTO MATOS SOUZA	53
CLAUDEMIR PEDREIRO RUIZ	63

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

CANDIDATO	Classificação
VINÍCIUS MACHADO DE MELO	7

DECRETO "PE" n. 751, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - SEMED/2016, para o qual foram nomeados através do Decreto "PE" n. 388, de 27 de fevereiro de 2018, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 751/2018.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013
Edital de Homologação n. 01/20/2013

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	Classificação
ANDREIA MARTINS FERREIRA	176
ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	182

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.191, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 863, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de MERENDEIRO, para atuar nos Serviços e Unidades da Secretaria Municipal de Educação (CI n. 620/GEMOL/SEGES/2018):

Matrícula	Servidor
297119/10	Luiz Carlos Leite Krawiec
234249/05	Carlos José da Silva
390475/01	Adriana Maggioni Miranda
399360/04	Bruna Zotelli Mourão
380759/01	Cândida Maria Barbosa Ferreira
251453/03	Elza Fernandes Ortelhado
264725/02	Hudson Gomes da Silva
386867/01	José Guilherme Mônaco Ribas
397822/01	Laura Maria Paim
358487/09	Noemi Duarte Silveira Auto

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 895, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA INÊS BANDUCCI AMIZO, matrícula n. 372255/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.175 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei

Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 97004/2017-13):

a) 60 dias, como Autônomo, no período 1º/6/1992 a 31/7/1992;

b) 2.115 dias, prestados ao Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais E, como Dentista, no período de 1º/4/1998 a 14/1/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 896, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, ao servidor GERMANO VIEIRA FREITAS, matrícula n. 363669/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 19824/2018-10).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 897, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora IZILDA GODOY CAMPEÃO, matrícula n. 367745/19, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de junho de 2017 (Processo n. 43417/2017-51).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 898, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ANA PAULA RUIZ BOGADO, matrícula n. 385091/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 11390/2018-28).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 899, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JAIR BATISTA PEREIRA, matrícula n. 220736/02, ocupante do cargo de Auditor da Receita Federal Municipal, Referência III, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de outubro de 2017 (Processo n. 99433/2017-62).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 900, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora GIANNI YARA DA COSTA LESSA DOS SANTOS, matrícula n. 215660/03, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência IV, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com fulcro no art. 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS n. 2/2009, com redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 2005, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de fevereiro de 2018 (Processo n. 19691/2018-18).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 901, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora TELMA DE SOUZA LIMA, matrícula n. 130826/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de junho de 2016 (Processo n. 86231/2017-13).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 902, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Ajudante de Operação

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
400187/01	Aécio Coelho Barba	25/7/2014	26/7/2017	69540/2015-21
399845/01	Alex Dourado de Brito	1º/7/2014	2/7/2017	69529/2015-99
399658/02	Cheila Mara Carvalho Jacobina	25/7/2014	26/7/2017	69479/2015-12
400372/01	Verenice Bertolino dos Santos	19/8/2014	20/8/2017	69317/2015-11

Cargo: Ajudante de Operação

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
400413/01	Alesandra Rodrigues de Almeida	27/8/2014	28/8/2017	26990/2016-47
375983/02	Antônio Marcos Mapeli	29/7/2014	30/7/2017	69519/2015-35
399776/01	Marlene Rabelo Moura Brasil	26/6/2014	27/6/2017	69419/2015-91

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
400601/01	Julieta Cortes da Silva	24/9/2014	25/9/2017	27509/2016-86

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
384959/02	João Casupacio Andrade	25/6/2013	26/6/2016	65205/2014-64

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
399445/01	Tassielle Gomes de Moraes	19/5/2014	20/5/2017	38353/2015-60

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 903, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
400657/01	Adeilda Aureliano de Moraes	23/9/2014	24/9/2017	103245/2015-48
400676/01	Angélica Pereira Riboli	22/9/2014	23/9/2017	103298/2015-12
400651/01	Bruno Jorge Silva de Oliveira	26/9/2014	27/9/2017	23791/2016-12
210285/02	Derci Martins Flores	2/7/2014	3/7/2017	20806/2016-73
400227/01	Gleiciane da Silva Terra	23/7/2014	30/8/2017	38513/2016-15
400652/01	Jair Pereira da Silva Junior	26/9/2014	27/9/2017	21381/2016-00
400744/01	Lílian de Azevedo Petri Ribeiro	23/9/2014	24/9/2017	21542/2016-39
400167/01	Rafael Theodoro Serpa	1º/7/2014	2/7/2017	38517/2016-76

382364/02	Thaís Benites Mancuello	1º/7/2014	20/9/2017	21757/2016-03
399953/01	Thaís Dayane Avalos Martins da Silva	1º/7/2014	2/7/2017	21761/2016-72
400465/01	Thamires Carvalho de Almeida	20/8/2014	21/8/2017	21764/2016-61
400234/01	Vanessa Almeida Batista Moreira	23/7/2014	24/7/2017	21773/2016-51

Cargo: Farmacêutico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
400191/01	Alessandra Dias Peruca	24/7/2014	25/7/2017	29845/2016-54
400307/01	Amador Alves Bonifácio Neto	30/7/2014	1º/8/2017	29847/2016-80
400622/01	Cristiane Aparecida Cassol Vieira	24/9/2014	25/9/2017	29877/2016-41
399784/01	Nayara Turatti Oliveira	27/6/2014	28/6/2017	29948/2016-97

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 904, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
400851/01	Bruna Macedo Monaco	22/10/2014	23/10/2017	24672/2016-51
400258/01	Denise Tiago Martins	24/7/2014	25/7/2017	24686/2016-65
399568/01	Jackellyne de Holanda Palkewich	10/4/2014	13/9/2017	48394/2015-73
400155/01	Juliana Cristian Alves Barbosa	3/7/2014	4/7/2017	24715/2016-61
400080/01	Katilla Gomes de Azevedo Souza	24/7/2014	5/1/2018	24717/2016-97
378277/05	Regiane Mion Coelho Alves	24/7/2014	25/7/2017	24749/2016-83
400343/01	Silvana Francisco de Campos	19/8/2014	20/8/2017	24783/2016-11
400352/01	Willian Oliveira de Araújo	25/7/2014	26/8/2017	24844/2016-12

Cargo: Assistente Social

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
389153/02	Joelma Rodrigues Barreto Felipe	24/9/2014	25/9/2017	27768/2016-34

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
237191/02	Márcia Rodrigues Gorisch	6/6/2014	6/8/2017	26739/2016-09

Cargo: Psicólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
382719/02	Verônica da Cruz Pereira	4/6/2014	19/6/2017	26824/2016-78

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 905, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
400607/01	Ana Rubia de Oliveira	24/9/2014	25/9/2017	50079/2015-89
386057/02	Marcelo Nogueira de Melo	20/10/2014	21/7/2017	70849/2015-37
400642/01	Priscila Furtado Van Onselen	23/9/2014	24/9/2017	50117/2015-76

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 906, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal as servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, nomeadas em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo
385115/02	Analy Gonçalves Ramires	20/2/2014	29/9/2017	59433/2015-95
378677/32	Edneia Camargo da Silva	21/1/2014	25/11/2017	100262/2014-70
397848/01	Gislaine Delfino da Silva	23/1/2014	21/9/2017	24209/2015-55
398379/01	Rosimara Aparecida Pereira Madeira de Souza	11/3/2014	21/6/2017	8144/2015-09

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 907, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.522/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
381712	Ethel Leite Royg Vilela	12	1º/6 a 31/10/2017	0104100200	4242
401526	Flavio Henrique da Silveira	12	1º/6 a 31/10/2017	0103900504	4232
401490	Guadalupe Dihe da Silva Motooka	12	1º/6 a 31/10/2017	0103300523	4232
394769	Luana Virgina Correa Rocha Zerbinati	12	1º/6 a 31/10/2017	0103300530	4232
401965	Maria do Socorro Souza Pereira	12	1º/6 a 31/10/2017	0103300519	4232
387530	Mariana Ocampos Galvão	12	1º/6 a 31/10/2017	0103300520	4232
399841	Ran Shin Tair	12	1º/6 a 31/10/2017	0103300429	4232
390391	Regis Leme Rodrigues	12	1º/6 a 31/10/2017	0103300419	4232
384868	Stella Arruda Miranda Carneiro	12	1º/6 a 31/10/2017	0103300523	4232

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 908, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR o Despacho SEMAD, de 10 de novembro de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 4.146, de 12 de novembro de 2014, referente à servidora SANDRA MARIA EVANGELISTA SANTOS, matrícula n. 378256/02, a contar de 17 de fevereiro de 2018 (Processo n. 70680/2014-15).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 909, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, folhas 14 a 16, do Processo n. 70680/2014-15, resolve:

EXONERAR a servidora SANDRA MARIA EVANGELISTA SANTOS, matrícula n. 378256/03, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", em conformidade com o disposto no artigo 40, inciso III, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 910, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS CEZAR RIBEIRO, matrícula n. 405777/01, para desempenhar a função de Gerente de Projeto, referente à implantação do módulo de compras do ERP-SIGA pela Empresa AZ Informática. (CI n. 643/DICOM/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESIGNAÇÃO

Ref.: Projeto de Implantação do módulo de compras do ERP-SIGA pela empresa AZ Informática.

Senhores Diretores e demais interessados,
Com o intuito de manter a qualidade no projeto ERP-SIGA, resolvemos disponibilizar um Gerente de Projetos para este fim.

O gerente de projetos será fundamental em todas as fases que serão executadas, principalmente quanto tratamos das medições de resultados. Ele é um dos poucos agentes envolvidos que terá visão do todo e será capaz de coordenar o time em busca dos melhores resultados dentro do investimento e do cronograma proposto. Dessa forma, é preciso contar com alguém que tenha conhecimento de boas práticas, para harmonizar o relacionamento com todos Stakeholders (intervenientes ao projeto). Considerando este projeto de grande relevância e complexidade, principalmente em relação ao cronograma. Será o gerente também quem irá reportar os resultados e os problemas para os diretores da AGETEC.
Para esse projeto, indicamos: Luis Cezar Ribeiro, lotado na DPROJ – Diretoria de Projetos em tecnologia da informação, como Gerente responsável. E-mail: luis.ribeiro@agetec.campogrande.ms.gov.br , telefones 3314-3320, e celular 99128-2041, que fica autorizado, entre outras atividades, a:

- Coletar requisitos e informações inerentes ao projeto e ao inter-relacionamento dos projetos e sistemas que compõem os requisitos deste projeto;

- Gerenciar Riscos;

- Definir e controlar todas as atividades relativas ao projeto, estimando os recursos necessários para a execução do projeto;

- Agendar, convocar e realizar reuniões estratégicas e/ou operacionais para definição dos resultados e dos produtos deste projeto;

- Definir e dimensionar a equipe executiva/operacional do projeto;

- Gerir pró-ativamente o âmbito, assegurando que seja entregue somente o que foi acordado, incluindo as alterações solicitadas que foram aprovadas;

- Elaborar, propor e controlar cronograma e demais artefatos para o perfeito gerenciamento do projeto;

- Realizar reuniões de prospecções e análise com fornecedores para gerar indicativos de aquisições de soluções que atendam as necessidades de entrega deste projeto;

- Identificar as partes interessadas, além de elaborar questionamentos, e solicitar respostas formais de informações necessárias para a melhor condução e realização deste projeto;

- Definir métricas e aceites parciais e final do projeto.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2018.

Maria das Graças Macedo
Secretária Municipal de Gestão
SEGES

Paulo Fernando Garcia Cardoso
Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação
AGETEC

Ralphe da Cunha Nogueira
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Luiz Cezar Ribeiro
Diretor de Projetos em tecnologia da Informação – DPROJ/AGETEC

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 599, de 2 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.164, de 6 de março de 2018, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor ELIAS RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 389352/01, foi feita a seguinte apostila (CI n. 537/GECONF/SEGES/2018):

ONDE CONSTOU: "... a contar de 28 de setembro de 2016..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 9 de setembro de 2015... "

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 420, de 1º de março de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.161, de 2 de março de 2018, que designou à servidora MARIA MADALENA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 409195, em substituição a Conselheira Tutelar Titular durante licença matrimonial, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... no período de 5 a 12 de janeiro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 18 a 25 de novembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 267, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.136, de 2 de fevereiro de 2018, referente às convocações da servidora VANESSA DE FREITAS SILVA E SOUZA, matrícula n. 383286, para exercer o cargo de Médico, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 2.257/DAP/SESAU/2018):

ONDE CONSTOU:

Período
1º/11/2017 a 31/3/2018

PASSE A CONSTAR:

Período
1º/1 a 31/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 737, de 19 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.182, de 21 de março de 2018, que concedeu promoção horizontal à servidora LENIRA RAMOS DE AMORIM, matrícula n. 334561/03, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... a contar de 8 de setembro de 2017 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 19 de outubro de 2017... "

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.253, de 7 de junho de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.911, de 12 de junho de 2017, na parte que concedeu promoção horizontal à servidora CRISTIANE BRITO DA SILVA, matrícula n. 396277/01, foi feita a seguinte apostila (CI n. 404/GECONF/SEGES/2018):

ONDE CONSTOU:

A contar de:
1º/11/2016

PASSE A CONSTAR:

A contar de:
1º/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.550, de 3 de julho de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.934, de 7 de julho de 2017, na parte que concedeu promoção horizontal ao servidor IVAN DE ALBUQUERQUE MARTINS, matrícula n. 395001/02, foi feita a seguinte apostila (CI n. 406/GECONF/SEGES/2018):

ONDE CONSTOU:

A contar de:
29/6/2017

PASSE A CONSTAR:

A contar de:
29/6/2016

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 344, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.153, de 23 de fevereiro de 2018, na parte que nomeou a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro de Educação Infantil - CEINF, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Lídia Regina Schineider"

PASSE A CONSTAR: "Lídia Regina Schineider Pereira"

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 419, de 1º de março de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.161, de 2 de março de 2018, que nomeou representante da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... Representante da PLANURB..."

PASSE A CONSTAR: "... Representante da PLANURB, em substituição à Conselheira Danielle Alexandra Cavalcanti Gebara Cabral Reis..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 545, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.160, de 1º de março de 2018, que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... JUANITA RODRIGUES DA ROSA QUEIROSI..."

PASSE A CONSTAR: "... JOANITA RODRIGUES DA ROSA QUEIROS..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 664, de 3 de abril de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.193, de 4 de abril de 2018, que exonerou FRANCIS EDUARDO FRANCO, matrícula n. 384511/02, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, ..."

PASSE A CONSTAR: "... do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 665, de 3 de abril de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.193, de 4 de abril de 2018, que nomeou SIMONE VIEIRA DA ROSA, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, ..."

PASSE A CONSTAR: "... do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n.11, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a licença para tratamento de saúde da servidora LARISSA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS matricula 384923/02, ocupante do cargo Gestor de Processo, lotada Procuradoria de Assuntos Imobiliários da Procuradoria-Geral do Municipio, por 5 dias no período de 12 a 16 de março de 2018, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Resolução "PE" SEGOV n. 20, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.139, de 06 de fevereiro de 2018, que designou fiscal de contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... e Bruno Débora Cristina Gomes Pereira, matricula n.402479/02... do Contrato n.144/2017, de 06/11/2017...".

PASSE A CONSTAR: "... e Débora Cristina Gomes Pereira, matricula n.402479/02... do Contrato n.124/2017, de 31/10/2017...".

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 732, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.216, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 5.096, de 22 de dezembro de 2017, referente à servidora NAYARA TURATTI OLIVEIRA, matrícula n. 399784/01, a contar de 14 de março de 2018 (Ci n. 4.920/CDEL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 733, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO COSTA SOUZA, matrícula n. 399754/01, para desempenhar a função de Gerente Técnico de Programas, do Serviço de Controle e Supervisão da Rede de Laboratórios, na Coordenadoria de Diagnósticos e Exames Laboratoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 14 de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Nayara Turatti Oliveira, matrícula n. 399784/01 (Ci n. 4.920/CDEL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 734, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data da publicação, conforme especificação no quadro: (Ci n. 4.294/CGSTI/SESAU/2018).

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
409175/01	Henrique Borges de Oliveira	Assistente Administrativo II	00198686402	15/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 735, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.214, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 5.096, de 22 de dezembro de 2017, referente à servidora LILLYAN LEIKO HARASAKI, matrícula n. 377062/01, a contar de 13 de março de 2018 (Ci n. 4.718/CDEL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 736, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE HURIKO MATSUDA, matrícula n. 376891/01, para desempenhar a função de Gerente Técnica de Programas, no Serviço de Controle

de Amostras e Resultados, na Coordenadoria de Diagnósticos e Exames Laboratoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 13 de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Lillyan Leiko Harasaki, matrícula n. 377062/01 (Ci n. 4.718/CDEL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 737, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.861 de 25 de outubro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 5.038, de 26 de outubro de 2017, referente à servidora ÉRICA LIMA RIBEIRO, matrícula n. 381613/01, a contar de 13 de março de 2018 (Ci n. 4.732/CDEL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 738, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor TONI CARLOS ALVARES DOBIS, matrícula n. 385379/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Coordenadoria de Diagnóstico e Exames Laboratoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 13 de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Érica Lima Ribeiro, matrícula n. 381613/01 (Ci n. 4.732/CDEL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 739, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DA SILVA PADILHA PAZ, matrícula n. 404529/01, para desempenhar a função de Gerente Técnica de Programas, na Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de janeiro de 2018 (Ci n. 5.633/SVS/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 740, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no código 0104000200, Ação 4232, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
401985/07	André Postigo Cordeiro	Médico	2/11/2017
394737/10	Felipe Resende Dias de Abreu	Médico	2/11/2017
401321/07	Fernando José de Amorim	Médico	2/12/2017
394716/13	Heidy Favaro Nakashima Botelho	Médico	1º/11/2017
398012/11	Kellen Alves Teodoro	Médico	2/7/2017
399860/08	Kim Baminger Oliveira	Médico	2/11/2017
403175/05	Walter Torres Ferrari	Médico	2/10/2017

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 741, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
406129/02	Amanda Eimy Tavares Aoki	Médico	0103300524	1º/3/2018	4015
399646/02	Ana Suzieli Garcia dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	0100100000	23/1/2017	4242
385496/01	Elcio Rey Campos Flores	Médico	0103300520	1º/1/2018	4015
398400/03	Jamima Oliveira Santos	Médico	0103300523	1º/2/2018	4015
376448/01	Katiane Teodoro de Sousa	Ajudante de Operação	0100100000	23/1/2017	4242
406609/02	Luis Henrique Paungartner	Médico	0103300521	1º/2/2018	4015
379089/01	Marcela Estival de Araújo Souza	Médico	0104000200	1º/3/2018	4015
388667/01	Maria Cristina Hvala de Figueiredo	Assistente Administrativo II	0104100300	28/2/2018	4021
403760/05	Mario Lenharo Junior	Médico	0103300533	1º/2/2018	4015
384112/02	Morgana da Nobrega Medeiros Oliveira	Odontólogo	0102800207	1º/3/2018	4015
389820/04	Ricardo Alves Rapassi	Médico	0104000200	1º/3/2018	4015
401990/01	Rosangela da Silva Maia Decknes	Auxiliar de Serviços Diversos	0100100000	23/1/2017	4242

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 742, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
388701/01	Adriana de Jesus Paiva	Técnico de Enfermagem	0103300523	20/2/2018	4015
393852/01	Ana Maria da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	0103300521	5/3/2018	4015
373697/01	André Ferreira de Brito	Médico	0103300433	1º/3/2018	4015
269972/06	Claudia de Matos Gonçalves	Enfermeiro	0103300531	1º/3/2018	4015
380123/01	Elisangela Silva Pinho	Técnico de Enfermagem	0103300521	19/2/2018	4015
406775/01	Elivelton da Costa Rocha	Técnico de Enfermagem	0103300524	2/3/2018	4015
401899/03	Iara Figueira Hardoim Diniz	Técnico de Enfermagem	0103300524	2/3/2018	4015
386409/01	Joel Pereira Araujo	Técnico de Enfermagem	0103200105	1º/3/2018	4014
389973/24	José Fernando Pena Torres	Médico	0104000300	2/1/2018	4015
253065/03	José Luis Lause Villas Boas	Médico	0103300429	1º/3/2018	4015
404466/01	Kellyn Laura da Silva Castello	Técnico de Enfermagem	0103300524	2/3/2018	4015
397991/06	Paola Mari Nakashima Cano	Médico	0103300519	1º/2/2018	4015
374402/01	Priscila Gonçalves da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	0102800203	1º/3/2018	4015
404478/01	Samara Vilas Boas Graeff	Enfermeiro	0103300530	5/3/2018	4015

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 743, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
400727/01	Elisete Cristina de Souza Bacelar	Técnico de Enfermagem	0103300531	7/3/2018	4015
400208/01	Fernanda Cristina Utiyama Vieira	Nutricionista	0103300312	2/1/2018	4015
391064/01	Isabel Cristina da Silva	Enfermeiro	0104300600	1º/3/2018	4014
382584/01	Isaias Silvério Pena	Técnico de Enfermagem	0103300524	12/3/2018	4015
374304/01	Janaina Macedo Gamarra	Enfermeiro	0104100200	9/3/2018	4021
381874/01	Jeremias Silva da Costa	Agente de Saúde Pública	0100200200	12/3/2018	4021
400226/01	Juliana Aparecida da Silva	Técnico de Enfermagem	0103300424	9/3/2018	4015
383206/03	Kaysa de Souza Brandão	Enfermeiro	0104200300	16/3/2018	4021
406453/01	Kellen Estigarribia de Farias	Assistente de Serviços de Saúde	0103300435	9/3/2018	4015
396590/01	Luanna Queiroz Neves Silva	Técnico de Enfermagem	0103300523	5/3/2018	4015

400460/01	Luciana Guedes Colombo de Arruda	Nutricionista	0104000100	2/1/2018	4012
365475/01	Marcela Ferrari	Enfermeiro	0104100300	7/3/2018	4021
399908/01	Maria Eugenia Marques Pissin	Assistente de Serviços de Saúde	0103300522	5/3/2018	4015

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 744, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Farmacêutico, para desempenhar a função de Assistente Técnico, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação, conforme especificação constante no quadro: (Ci n. 5.154/2018 - DAF).

Matrícula	Servidor	Unidade
406749/01	Aline Oshiro Higa	UBSF Jardim Batistão
408763/01	Amanda Silva de Paula	Coordenadoria de Responsabilidade Técnica
406747/01	Bárbara Gomes	UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima
408793/01	Camila Cristina Kumm Kuriyama	Coordenadoria de Responsabilidade Técnica
410515/01	Carolina Silveira Maciel Belini	Coordenadoria de Responsabilidade Técnica
406755/01	Érika Gomes de Souza	UBSF "Dr. Herberto Calado Rebelo"- Bairro Jardim Aero Itália
409676/01	Gabriela Alves Cesar	Coordenadoria de Responsabilidade Técnica
408768/01	Gabrielle Ferreira Melo Marques	UBSF "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima
406746/01	Letícia de Souza Freire	Coordenadoria de Responsabilidade Técnica
397706/02	Natalia Lima dos Anjos Pozzobon	Coordenadoria de Responsabilidade Técnica
406756/01	Paula Guerra Murat	Coordenadoria de Responsabilidade Técnica
406748/01	Paula Rodrigues Zampieri de Matos	UBS "Alfredo Neder" – Coophavilla II
408774/01	Raissa Borges Ishikawa	Coordenadoria de Responsabilidade Técnica
406752/01	Yumi Kuroki Yamamoto	UBSF "Dr. Manoel Secco Tomé" – Indubrasil

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 745, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ZILAH DA CRUZ, matrícula n. 371591/02, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 123, da UBSF Vila Corumbá, Distrito Sanitário da Região Central, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 6 de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Raquel Nóbrega Imperiano, matrícula n. 213470/01. (Ci. n. 5.150/2018 – SESUL).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRADÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 746, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLEN CRISTIANE GOMES VEIGA BERTOLUCCI, matrícula n. 410733/01, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 118, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 26 de fevereiro de 2018, em decorrência da vaga do servidor Rogério Torres Barbosa, matrícula n. 380368/03. (Ci n. 5.150/2018 - SESUL).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 747, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 48, de 19 de janeiro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.781, de 20 de janeiro de 2017, referente ao servidor ROGÉRIO TORRES BARBOSA, matrícula n. 380368/03, a contar de 26 de fevereiro de 2018. (Ci n. 5.150/2018 – SESUL).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 748, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO LOPES MACHADO, matrícula n. 112364/02, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 174, da UBSF "Albino Coimbra Filho" – Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de março de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 580, de 27 de maio de 2011. (Ci n. 4.963/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 749, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO ADAUTO VERÍSSIMO DA SILVA FILHO, matrícula n. 403905/06, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe 22, da UBSF "Dr. Herberto Calado Rebelo" – Bairro Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, em prorrogação, no período de 1° de abril a 30 de setembro de 2018. (Ci n. 4.963/2018 – SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 750, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA SILVA DE MELO, matrícula n. 406744/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 174, da UBSF "Albino Coimbra Filho" – Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 1° de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Cristiane Lopes, matrícula n. 400145/01. (Ci n. 4.963/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 751, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANE GEROTTI MENDES, matrícula n. 404532/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 24, da UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" – Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 9 de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Hingridy Perez de Andrade, matrícula n. 404511/01. (Ci n. 4.963/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 752, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 532, de 9 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.171, de 12 de março de 2018, referente à servidora CRISTIANE LOPES, matrícula n. 400145/01, a contar de 1° de março de 2018. (Ci n. 4.963/2018 – SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 289, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, conforme especificações no quadro abaixo, servidores para exercer a função de coordenador pedagógico desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLA/ CEINF DE DESIGNAÇÃO	A PARTIR DE
372621/12 e 13	Ana Claudia de Oliveira Borges	Escola Municipal Profª. Lenita de Senna Nachif	22/2/2018
372603/6 e 9	Antonio Jorge da Silva	Escola Municipal Irene Szukala	21/2/2018
309800/3 e 4	Luciene Lopes Queiroz	Escola Municipal Profª. Iracema de Souza Mendonça	22/2/2018
387785/2 e 3	Mariana da Silva Silveira Poquiviqui	Escola Major Aviador Y-Juca Pirama	23/2/2018
390779/1 e 2	Paula Graciele da Cruz Santos Cabreira	Escola Municipal Dr Eduardo Olímpio Machado	23/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 20, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA-GERAL E FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor Maycon Diego Ferreira Palmeira, matrícula n. 375216/02 para compor a Comissão que tem por objeto a integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate á corrupção e de monitoramento das despesas públicas, do Município de Campo grande /MS, conforme o Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2017/ CGE-MS, celebrado em 26 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE/MS, 02 DE ABRIL DE 2018.

EVANDRO FERREIRA DE VIANA BANDEIRA
Secretário Municipal da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2018
PROCESSO N.: 11301/2018-06
INTERESSADO: JOEL JACINTO NEVES
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

CAMPO GRANDE–MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇAO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de Agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor identificado abaixo, lotado na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, para conduzir veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a contar de 28 de março de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
404807/01	Rodrigo Lauletta Pereira	Diretor de Atendimento e Suporte	02832286897	27/03/2023

Campo Grande – MS, 04 DE ABRIL DE 2018.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.389/2018-30
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE",** tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE HEMOGLOBINA GLICADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.**
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 18 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 18 de abril de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 18 de abril de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 04 de abril de 2018**.**

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.188/2018-68
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO IPTU, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 13.347/2017, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN.**
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 18 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 18 de abril de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 18 de abril de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 04 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.191/2018-72
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, "SPLIT", OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 13.347/2017, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN.**
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 18 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 18 de abril de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 18 de abril de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 04 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO
A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO-AGETEC, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo na íntegra da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOB DEMANDA DE INSTALAÇÃO, REPARO E READEQUAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 261/2017
PROCESSO: 41.498/2017-82
ALTERAÇÃO: 1) Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 18 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 18 de abril de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 18 de abril de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".
Campo Grande/MS, 04 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Deliberação n. 138/CMI/2018.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na 163ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2018.

DELIBERA:

Artigo 1º - CANCELAR inscrição da entidade Comunidade Kolping – Família Campo Grande conforme solicitação da própria encaminhada por meio de comunicado ao Conselho Municipal do Idoso-CMI.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de março de 2018.

Consª Rosangela Aparecida Alves Calado
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 591/CMDCA/2018.

APROVA A NOVA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GESTÃO 2018/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 2.892, de 09 de junho de 1992, considerando a decisão na **439ª Sessão Ordinária de 3/4/2018.**

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Nova Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2018/2019 com os seguintes conselheiros:

Presidente: Marta Rosa Macedo	Representante Governamental - Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Vice Presidente: Donizetti Alves de Oliveira	Representante Não Governamental - Escola Clínica Santa Terezinha
Secretária Executiva: Silmara Alves	Representante Governamental - Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2018.

Marta Rosa Macedo
Conselheira Presidente/CMDCA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 0230/2018
Recurso: Voluntário nº. 1306/2012
Processo: 60002/2011-57
Recorrente: Paulo Cesar de Souza Santos
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Adalton Aparecido Nantes Gimenez

EMENTA: MULTA AMBIENTAL – UTILIZAR DE QUEIMADA PARA LIMPEZA DE TERRENO – CONFIGURAÇÃO – PRATICADA EXPRESSAMENTE VEDADA PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – INTEMPESTIVIDADE – OCORRÊNCIA – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – O recurso protocolado após o decurso de prazo impede a apreciação do mérito;

II – Recurso Voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 1306/2012.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Adalton Aparecido Nantes Gimenez
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

Acórdão: 0231/2018
Recurso: Voluntário nº. 1545/2012
Processo: 1666/2011-84
Recorrente: Edna Maria da Silva Fonseca
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Paulo Henrique Bergo Domingues
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Luiz Lemos de Souza Brito Filho

EMENTA: MULTA POR MANUTANÇÃO DE ANIMAL DIAGNOSTICADO SORORREAGENTE LEISHMANIOSE – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – Tendo a notificação da decisão de primeira instância do Auto de Infração sido enviada regularmente ao endereço constante no Cadastro Mobiliário do Município, e o autuado interposto recurso intempestivo, deve-se manter a imposição da multa;

II – Recurso Voluntário não conhecido, para manter o Auto de Infração e a exigência da multa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 1545/2012.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Luiz Lemos de Souza Brito Filho
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

Acórdão: 0232/2018
Recurso: Voluntário nº. 1516/2012
Processo: 62711/2011-31
Recorrente: Jair de Oliveira Fernandes
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Paulo Henrique Bergo Domingues
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Felipe Barros Corrêa

EMENTA: MULTA – TENTATIVA DE EMBARAÇAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NO CONTROLE DE ZOONOSE – OCULTAÇÃO DE ANIMAL SORO POSITIVO PARA LEISHMANIOSE – POTENCIAL EXPOSIÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA A DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA – DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I – É dever do proprietário de animal doméstico cooperar com os órgãos e entidades competentes na adoção das práticas legalmente estabelecidas para manutenção da saúde pública;

II – Incorre em infração passível de penalização por advertência e/ou multa o proprietário multa o proprietário que embaraça a atividade da fiscalização sanitária durante inspeção em sua residência;

III – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 1516/2012.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Felipe Barros Corrêa
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

Acórdão: 0233/2018
Recurso: Voluntário nº. 0198/2012
Processo: 60615/2011-76
Recorrente: Dalva de Alencar Viana
Recorrido: Município de Campo Grande/MS

Julgador Singular: Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Luiz Lemos de Souza Brito Filho

EMENTA: MULTA – MULTA QUEIMADA PARA LIMPEZA DE TERRENO – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – Tendo a notificação de primeira instância do Auto de Infração sido enviada regularmente ao endereço constante no Cadastro Mobiliário do Município, e o autuado interposto recurso intempestivo, deve-se manter a imposição da multa;

II – Recurso voluntário não conhecido para manter o Auto de Infração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0198/2012.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Luiz Lemos de Souza Brito Filho
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

Acórdão: 0234/2018
Recurso: Voluntário nº. 0887/2012
Processo: 44306/2011-31
Recorrente: Conceição Maria Fixer
Recorrido: Município de Campo Grande/MS

Julgador Singular: Alexandre Tadeu B. de Freitas
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Gianni Yara Costa Lessa dos Santos

EMENTA: MULTA – DIVERGÊNCIA COM SEU CADASTRO FISCAL – RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – PRAZO PRECLUSIVO – INTEMPESTIVIDADE ACOLHIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – O contribuinte fica obrigado a comunicar à repartição competente, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ocorrência, alteração dos dados que se verificarem em qualquer das características relativas à pessoa ou ao estabelecimento, anteriormente fornecido. (art. 132, LC 59/2003);

II – O prazo recursal previsto no artigo 63 Lei Complementar n. 02/92 é preclusivo não pode ser encurtado ou prorrogado pelo intérprete ou pelo julgador porque a lei não autoriza;

III – A intempestividade na apresentação do recurso suprime do sujeito passivo de ver apreciado seu recurso voluntário, ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instância administrativa;

IV – Recurso Não Conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0887/2012.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Gianni Yara Costa Lessa dos Santos
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

Acórdão: 0235/2018
Recurso: Voluntário nº. 0294/2012
Processo: 70843/2011-27
Recorrente: Drogaria Moria Ltda ME
Recorrido: Município de Campo Grande/MS

Julgador Singular: Paulo Henrique Bergo Domingues
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches

EMENTA: MULTA SANITÁRIA – FARMÁCIAS E DROGARIAS – DILIGÊNCIAS FISCAL – VERIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES Á LEI SANITÁRIA – IRREGULARIDADES COMPROVADAS – LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS – REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO – PENALIDADE FIXADA EM LEI – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – As farmácias e drogarias, obrigatoriamente, devem cumprir a legislação sanitária federal e municipal para se instalarem e exercem o comercio de medicamentos;

II – A presença do técnico responsável é obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, podendo manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou ausência do titular;

III – Comprovado nos autos que o estabelecimento estava funcionando sem o responsável técnico, correta é a aplicação das penalidades;

IV – O prazo estabelecido no art. 63 da Lei Complementar n. 02/92, para apresentação de recurso voluntário é de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão de primeira instância, sendo, portanto, considerado intempestivo o recurso apresentado sem a observação desse requisito legal;

V – Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0294/2012.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Renata Helena R. Rodrigues Sanches
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado e Valdeci Custodio Palmeira.

Acórdão: 0236/2018
Recurso: Voluntário nº. 0684/2012
Processo: 109183/2010-09
Recorrente: Farmabem Produtos Farmacêuticos Ltda
Recorrido: Município de Campo Grande/MS

Julgador Singular: Paulo Henrique Bergo Domingues
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches

EMENTA: MULTA SANITÁRIA – FARMÁCIAS E DROGARIAS – DILIGÊNCIAS FISCAL – VERIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES Á LEI SANITÁRIA – IRREGULARIDADES COMPROVADAS – LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS – REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO – PENALIDADE FIXADA EM LEI – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – As farmácias e drogarias, obrigatoriamente, devem cumprir a legislação sanitária federal e municipal para se instalarem e exercem o comercio de medicamentos;

II – A presença do técnico responsável é obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, podendo manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou ausência do titular;

III – Comprovado nos autos que o estabelecimento estava funcionando sem o responsável técnico, correta é a aplicação das penalidades;

IV – O prazo estabelecido no art. 63 da Lei Complementar n. 02/92, para apresentação de recurso voluntário é de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão de primeira instância, sendo, portanto, considerado intempestivo o recurso apresentado sem a observação desse requisito legal;

V – Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0684/2012.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Renata Helena R. Rodrigues Sanches
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado e Valdeci Custodio Palmeira.

Acórdão: 0237/2018
Recurso: Voluntário nº. 0948/2012
Processo: 102415/2011-15
Recorrente: Tacia Carolina Prado de Souza Barbosa Ronda
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Érica Lílian Aguena de Souza
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Valdeci Custódio Palmeira

EMENTA: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇAO ACESSÕRIA – REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA – IMPOSSIBILIDADE – FALTA DE AMPARO LEGAL – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – Todas pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvem atividades comerciais industriais e profissionais liberais com ou sem estabelecimento fixo no município são obrigados a realizar o recadastramento junto ao Cadastro Econômico de Campo Grande/MS;

II – O não recadastramento no prazo estipulado acarreta infração à norma municipal com a aplicação da multa respectiva;

III – A redução do valor da multa aplicada decorre de Lei autorizava, portanto, a pretensão da recorrente não se amolda a norma municipal por falta de amparo legal;

IV – Recurso voluntário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0948/2012.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Valdeci Custódio Palmeira
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado e Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches.

Acórdão: 0238/2018
Recurso: Voluntário nº. 0229/2012
Processo: 40182/2011-98
Recorrente: Ana Carolina Brindarolli da Silva / Valter Passoni Junior
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Marcelo Flavio Delgado

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – FALTA DE LIGAÇÃO A REDE COLETORA DE ESGOTO – PRAZO CONCEDIDO – CONSTATAÇÃO DE NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO – MULTA APLICADA E MANTIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – Uma vez comprovado o não atendimento da autuação, a multa deve ser mantida;

II – A multa fixada acima do mínimo legal;

III – Recurso não conhecido. Multa mantida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0229/2012.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelo Flavio Delgado
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0239/2018
Recurso: Voluntário nº. 1297/2012
Processo: 43789/2010-20
Recorrente: Lourença Rodrigues / Isabella Sulini Nazario Cubas
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Marcelo Flavio Delgado

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – FALTA DE LIGAÇÃO A REDE COLETORA DE ESGOTO – PRAZO CONCEDIDO – CONSTATAÇÃO DE NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO – MULTA APLICADA E MANTIDA – COMPRA DO IMOVEL SEM DEBITO – NÃO COMUNICAÇÃO AO NOVO PROPRIETÁRIO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I – Demonstração por parte do contribuinte de que comprou o imóvel sem débito;

II – Contribuinte não foi comunicada, logo não teve como se defender;

III – Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 1297/2012.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelo Flavio Delgado
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0240/2018
Recurso: Voluntário nº. 1357/2012
Processo: 6604/2012-95
Recorrente: Luiz Cardoso da Costa / Lucia Santana de Lucena
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Márcio de Barros
Relator(a): Marcelo Flavio Delgado

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – FALTA DE LIGAÇÃO A REDE COLETORA DE ESGOTO – PRAZO CONCEDIDO – CONSTATAÇÃO DE NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO – MULTA APLICADA E MANTIDA – MULTA AFIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL – CONTROLE DE LEGALIDADE – REDUÇÃO – POSSIBILIDADE – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

I – Uma vez comprovado o não atendimento da autuação, a multa deve ser mantida;

II – A multa fixada acima do mínimo legal deve ser reduzida para o valor mínimo quando constatado o desatendimento do disposto no parágrafo único art. 171 do Código de Polícia Administrativa do Município. Controle de legalidade dos atos da Administração Pública;

III – Recurso conhecido e provido parcialmente. Multa reduzida de ofício, para o valor mínimo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao Recurso Voluntário nº. 1357/2012.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2018.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelo Flavio Delgado
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

PARTE II — PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **Sistema de Contabilidade Pública**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

LISTAGEM DE EMPENHOS

Página: 1

Valor Emissão Empenho do Período : 01/03/2018 a 31/03/2018

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
01/03/2018	1	115/2018	PAMMELA ROCHA BAUNGARDT	0101.01.031.046.2043.3390392.1000		6.490,00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS AO ESTACIONAMENTO (CANCELA E PORTÃO ELETRÔNICO) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS) E DE SEU ANEXO,LOCALIZADO NA RUA RICARDO BRANDÃO,1.550.						
01/03/2018	1	116/2018	TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME	0101.01.031.046.2043.3390391.1000		7.550,00
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE FIREWALL COORPORATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS,INCLUSO A INSTALAÇÃO,CONFIGURAÇÃO,TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.						
01/03/2018	1	118/2018	VERBAS INDENIZATÓRIAS	0101.01.031.046.2043.3390460.1000		328.074,97
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RELATIVO A FOLHA DE FEVEREIRO/2018 FOLHA MENSAL E COMPLEMENTAR - PROCESSOS 1020 E 1022						
01/03/2018	1	120/2018	BANCO DO BRASIL S/A	0101.01.031.046.2043.3390398.1000		152,46
PARTE FINAL- TARIFA BANCÁRIA REFERENTO O MÊS DE FEVEREIRO/2018						
05/03/2018	1	121/2018	LUIZ CARLOS CORREIA DE LIMA	0101.01.031.046.2043.3390930.1000		100.800,00
REEMBOLSO POR ESTIMATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA REF. DESPESAS VINCULADAS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO ATO 27/2017, NO VALOR GLOBAL ATÉ DEZEMBRO/2018, CONFORME PROCESSO N.089/2018.						
05/03/2018	1	122/2018	LUIZ CARLOS CORREIA DE LIMA	0101.01.031.046.2043.3390930.1000		100.800,00
REEMBOLSO POR ESTIMATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA REF. DESPESAS VINCULADAS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO ATO 28/2017, NO VALOR GLOBAL ATÉ DEZEMBRO/2018, CONFORME PROCESSO N.088/2018.						
05/03/2018	1	123/2018	JACQUES MIRANDA E CIA LTDA	0101.01.031.046.2043.3390394.1000		35.000,00
Empenho por estimativa, ref. fornecimento de lanches						
07/03/2018	1	124/2018	COMERCIAL T & C LTDA	0101.01.031.046.2043.4490521.1000		6.368,00
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA COPA DO ANEXO À ESTA CASA DE LEIS,QUE SE LOCALIZA NA RUA RICARDO BRANDÃO,1550 JATIUKA PARK EM CAMPO GRANDE/MS						
12/03/2018	1	125/2018	ELETRICA ZAN LTDA	0101.01.031.046.2043.4490523.1000		1.009,76
Aquisição da aparente necessidade de compra de escadas de alumínio as quais serão utilizadas em serviços de manutenção no prédio da Câmara Municipal de Campo Grande						
13/03/2018	1	126/2018	LUCAS SALINA DE ANDRADE	0101.01.031.046.2043.3390304.1000		78.000,00
Empenho por estimativa, ref. recarga e fornecimento de tonners para impressoras da Câmara Municipal de Campo Grande MS.						
15/03/2018	1	127/2018	Sertão Comercial de Equipamentos Ltda -	0101.01.031.046.2043.4490523.1000		299,89
Aquisição de uma ferramenta (furadeira elétrica de impacto), equipamento operacional manual, para uso exclusivo de manutenção nas dependências da Câmara Municipal de Campo Grande						
21/03/2018	1	128/2018	AGUA PURA	0101.01.031.046.2043.3390399.1000		360,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de higienização (limpeza externa e assepsia corretiva preventiva) nos bebedouros da Câmara Municipal de Campo Grande						
21/03/2018	1	129/2018	ALBA & LAMEN LTDA	0101.01.031.046.2043.4490521.1000		578,00
AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VASILHAMES P13 (BOTIJÃO DE GÁS) E 01 (UM) REGISTRO DE PRESSÃO PARA ATENDER A COPA DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.						
21/03/2018	1	130/2018	Bueno Pneus Engates & Reboques	0101.01.031.046.2043.3390391.1000		100,00
Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus e acessórios aplicáveis, e a prestação de serviço de alinhamento e balanceamento para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Campo Grande						
21/03/2018	1	131/2018	Bueno Pneus Engates & Reboques	0101.01.031.046.2043.3390309.1000		1.308,00
Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus e acessórios aplicáveis, e a prestação de serviço de alinhamento e balanceamento para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Campo Grande						
22/03/2018	1	132/2018	CARLOS AUGUSTO BORGES	0101.01.031.046.2043.3390930.1000		2.400,00
BENEFICIÁRIO: VER. CARLÃO - PERÍODO: de 22/03/2018 A 26/03/2018 - De Campo Grande (MS) para UBERLÂNDIA(MG)						
22/03/2018	1	134/2018	AGE COMERCIAL LTDA EPP	0101.01.031.046.2043.3390391.1000		620.370,90
Contratação de empresa para execução de reforma e readequação com fornecimento de material,mão de obra,ferramental e todos os equipamentos necessários à realização dos serviços na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.						
27/03/2018	1	135/2018	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190110.1000		3.090.880,87
FOLHA DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2018						
27/03/2018	1	136/2018	SERVIMED- FUNSERV	0101.01.031.046.2043.3191130.1000		52.844,98
Parte empregador - obrigação patronal - Folha de Pagamento Março/2018 Mensal						
27/03/2018	1	137/2018	VERBAS INDENIZATÓRIAS	0101.01.031.046.2043.3390460.1000		334.133,77
Auxílio Alimentação relativo a folha mensal de março/2018						
27/03/2018	1	138/2018	VERBAS INDENIZATÓRIAS	0101.01.031.046.2043.3390460.1000		1.650,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTO MENSAL DO MÊS DE MARÇO/2018						
27/03/2018	1	139/2018	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190110.1000		20.229,02
Folha de Pagamento Março/2018 Exoneração - 31/03/2018						
27/03/2018	1	140/2018	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	0101.01.031.046.2043.3190130.1000		1.886,47
Folha de Pagamento Março/2018 Exoneração - 31/03/2018						
27/03/2018	1	142/2018	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	0101.01.031.046.2043.3190139.1000		4.777,16
PARTE PATRONAL - Folha de Pagamento Março/2018 Mensal						
27/03/2018	1	143/2018	BANCO DO BRASIL S/A	0101.01.031.046.2043.3390398.1000		500,00
TARIFA BANCÁRIA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2018						
27/03/2018	1	144/2018	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	0101.01.031.046.2043.3190130.1000		545.934,30
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2018						
28/03/2018	1	145/2018	VERSAILLITÊ BUFFET E EVENTOS LTDA ME	0101.01.031.046.2043.3390394.1000		18.600,00
EMPENHO ESTIMATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO ALIMENTÍCIO QUE OFEREÇAM O MENOR CUSTO PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.						

MESA DIRETORA E COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MESA DIRETORA E A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS comunicam aos interessados que farão realizar Audiência Pública no dia 11 de Abril de 2018, quarta-feira, às 9:00 h, no Plenário "Oliva Enciso" da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, localizado na Avenida Ricardo Brandão nº 1600, Jatiuka Park, para discutir sobre MOBILIDADE URBANA.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

CARLÃO
1º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OTÁVIO TRAD
Presidente

ODILON DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

DR. LÍVIO
Membro

ANDRÉ SALINEIRO
Membro

WILLIAM MAKSOUD
Membro

PARTE IV — P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL ATLETICO CLUBE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia nº 01.019/2018 com validade e 18 meses a contar de 21/02/2018, para atividade de Pousada, localizado no Lote 1E, resultante do desdobro da Gleba 01-A, situado na Santa Rita de Cassia, junto ao Parque Jardim Botânico, zona rural, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CAVALO DE LAÇO COMPRIDO – ANCLC torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE SHOW EM GERAL; ESTACIONAMENTO E PARQUE DE DIVERSÕES.** Localizada à **RODOVIA ESTADUAL MS 010, KM4 ZONA RURAL** município de Campo Grande – MS.

AUTO POSTO MODELO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.099/2018 com validade de 04 anos a contar de 22/03/2018 para Posto de Revenda de Combustíveis para Veículos Automotores e Derivados de Petróleo para Veículos Automotores e Serviços de Troca de Óleo localizada na Av Mato Grosso, 3670 Bairro Santa Fé no município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNO EDIFÍCIO TOWER SAN RAFEL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 14 / 03 / 2018, para atividade de **CONDOMÍNO RESIDENCIAL.** Localizada à **RUA ZEZÉ FLORES, 261. BAIRRO SANTA FÉ** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, CNPJ 03.268.307/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação nº 02.045/2017, nos termos do Processo nº 11.146/2016-85, para atividade de Templo Religioso, localizado na Rua Hermenegildo Antônio Araújo, quadra 01, lote 31A, Bairro Jardim Colibri, no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GENERAL OSORIO LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação, para atividade de **Educação infantil (creche e pré-escola) e Ensino médio**, localizado **Rua São Paulo nº1090, lote 15 da quadra 17, Vila Rosa**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

MAXILAINE DIAS DE OLIVEIRA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção.** Localizada à **Rua Leolina Dias Martins nº 1359 – Jardim Paulo Coelho Machado, CEP: 79072-450** município de Campo Grande-MS.

Santo Monteiro Conveniência Ltda ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Simplificada nº 010.079/2016, com validade de 60 meses a contar de 16/06/2016, para atividade de Comércio varejista de bebidas e mercadorias em lojas de conveniência, localizada na Rua Sebastião Lima, 709, Bairro Monte Líbano, município de Campo Grande/MS.

Santo Monteiro Conveniência Ltda ME (Matriz) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Simplificada nº 010.080/2016, com validade de 60 meses a contar de 16/06/2016, para atividade de Comércio varejista de bebidas e mercadorias em lojas de conveniência, localizada na Rua Amazonas, 3157, Bairro Autonomista, município de Campo Grande/MS.

TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia nº 01.023/2018, com validade de 18 meses a contar de 28/02/2018, para atividade Multiresidencial Villas de Maiorca II, localizado na Rua Pocrane, Lote 1A, Vila Nasser, município de Campo Grande/MS.

TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia nº 01.024/2018, com validade de 18 meses a contar de 28/02/2018, para atividade Multiresidencial Villas de Maiorca I, localizado na Rua Pocrane, Lote 1B, Vila Nasser, município de Campo Grande/MS.